

EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA NO GOVERNO LULA: NOVO ORDENAMENTO JURÍDICO E NOVA INSTITUCIONALIDADE

Elen de Fátima Lago Barros Costa
Doutoranda em Educação/UFSCAR
Email: elenlagocosta.ufscar@yahoo.com.br
Maria Cristina dos Santos Bezerra
professora do PPGE/UFSCAR

Resumo: Ao analisarmos a história recente do Brasil, constata-se que os períodos dos dois mandatos do Governo Luís Inácio Lula da Silva (2003-2010) são emblemáticos no que concerne ao contexto político-econômico, ao paradigma educacional assumido e às reformas decorrentes deste novo modelo. No Governo Lula, dentre outras ações, ganha centralidade a formulação de uma nova institucionalidade da Educação Profissional e Tecnológica, voltada para atender, ainda mais, às exigências não só desse novo ciclo da economia, como também de uma grande parcela da população que necessitava de qualificação profissional de nível técnico e superior. É neste contexto do Governo Lula – de continuidade da política econômica, da constante reforma do Estado para sua inserção definitiva no sistema de acumulação financeira e, ao mesmo tempo, de nascimento de um ícone da política brasileira – que nos interessa compreender como tais fatos foram essenciais para as reformas no sistema educacional brasileiro, em particular, na Educação Profissional e Tecnológica. O objeto deste texto busca, portanto, analisar este novo ordenamento jurídico e esta nova institucionalidade da Educação Profissional e Tecnológica adotada no país a partir da promulgação da Lei 11.892/2008, identificando as mudanças no trabalho do professor tendo como referencial teórico Marx e autores da contemporaneidade de referencial marxiano.

Palavras-chave: Reforma do Estado; Governo Lula; Educação Profissional e Tecnológica; Trabalho docente.

INTRODUÇÃO

É consensual no debate acadêmico que, no Brasil, a década de 90 do século passado foi um período caracterizado por amplas mudanças na esfera social, política e econômica, pautada no ideário neoliberal que dentre muitas características destaca-se pelas mudanças no papel do Estado-nação. O Estado provedor¹, gradativamente, cede espaço para o Estado Mínimo.

¹ “Reafirmando a premissa de que a cada crise o capitalismo engendra novas formas de acumulação, os acontecimentos históricos da década de 1930 impulsionaram a reformulação dos princípios liberais. As extremas injustiças sociais e a crise do modelo capitalista, com o aumento da inflação, desemprego e tensões sociais, favoreceram – a partir da publicação *Teoria Geral do emprego, do juro e da moeda* de J.M. Keynes em 1936 – o redimensionamento do papel do Estado como interventor em alguns setores da sociedade. Surge, primeiramente nos países industrializados, um Estado previdenciário, responsável pela produção e distribuição de bens, viabilizando aos cidadãos uma rede de serviços sociais. Consolida-se neste período o estado de bem-estar social ou *welfare state*, que defende a eficiência da economia, a liberdade do indivíduo, sem esquecer a justiça social. De certa forma, um artifício utilizado para tentar manter o equilíbrio e aliviar as tensões sociais entre capitalistas e classe operária.”(COSTA, 2000, p. 36)

Analisando o percurso histórico da reforma do Estado nos países de capitalismo avançado, compreende-se que no final dos anos 70, o Estado intervencionista previdenciário começa a dar sinais de esgotamento, diante da crescente demanda dos setores sociais e das necessidades básicas de milhares de excluídos. A instabilidade estatal, o aumento do déficit público, crise fiscal, inflação e insatisfação social, passam a ser alvo do debate e da crítica, principalmente pelos fundadores da *Sociedade de Mont Pèlerin*² que atribuíam ao próprio Estado a responsabilidade pela crise e pela diminuição dos lucros.

Os economistas desta corrente difundiram suas idéias nos países avançados, desde meados da década de 40 – depois da Segunda Guerra Mundial – sem, contudo ter espaço efetivo como matriz ideológica. Suas idéias encontraram terreno fértil na década de 70, impulsionada pela crise econômica do período, com a alta na inflação, culminando com a superação deste modelo de acumulação capitalista baseado nas idéias do Estado provedor.

Nos países da América Latina este ideário neoliberal foi implementado tendo como base o *Consenso de Washington*, que no texto “Da dependência ao social-liberalismo: a bússola de Fernando Henrique Cardoso” é definido por Fiori (1995, p. 234) como “um plano único de ajustamento das economias periféricas, chancelado pelo FMI e pelo BIRD em mais de 60 países de todo o mundo, configurando uma estratégia de homogeneização das políticas econômicas nacionais”. E estaria assentado num programa ou estratégia seqüencial em três fases:

[...] a primeira, consagrada à estabilização macroeconômica, tendo como prioridade absoluta um superávit fiscal primário, envolvendo, invariavelmente, a revisão das relações fiscais intergovernamentais e reestruturação dos sistemas de previdência pública; a segunda, dedicada ao que o Banco Mundial vem chamando de “reformas estruturais”, que seja, a liberalização financeira e comercial, desregulação dos mercados e privatização de empresas estatais; e, a terceira etapa, definida como a da retomada dos investimentos e do crescimento econômico. (FIORI, 1995, p. 234)

No Brasil esta política, orquestrada pelos executivos dos governos, dos bancos multilaterais e de empresas privadas, constituiu-se, portanto, em um conjunto de estratégias visando combater as idéias *keynesianas*. Leda Paulani, no texto “Capitalismo financeiro, Estado de emergência econômico e hegemonia às avessas no Brasil”, publicado no livro

² Fundada em 1947 na Suíça, pelo austríaco Friedrich Hayek e pelo norte-americano Milton Friedman, como oposição às idéias de Keynes.

Hegemonia as Avestas (OLIVEIRA, et al, 2010), ao analisar a trajetória da implementação do ideário neoliberal no Brasil³, afirma que,

Desde a eleição de Collor, passou a ser voz corrente a inescapável necessidade de reduzir o tamanho do Estado, privatizar empresas estatais, controlar gastos públicos, abrir a economia etc [...] Collor não teve tempo para pôr em marcha esse projeto – a não ser muito timidamente o processo de privatização – mas a referida pregação ganhou força inegável e passou a comandar todos os discursos [...] Passados os tumultuados anos desse primeiro governo civil – seqüestro de ativos, aproximação da hiperinflação, impeachment do presidente – o então ministro da Fazenda, Fernando Henrique Cardoso, embalado pelo sucesso do Plano Real, venceu as eleições de 1994 (mais uma vez contra Lula) e assumiu o governo federal no início de 1995, com o declarado projeto de “modernizar” o país, mais particularmente suas instituições. Esse princípio básico de seu projeto tornou a forma concreta de um ousado e ambicioso plano de privatizações e de uma abertura substancial da economia. (PAULANI apud OLIVEIRA, 2010, p.119)

No âmbito da reforma do estado, ganha centralidade o papel da educação. No Governo Fernando Henrique Cardoso/FHC, é emblemática a consolidação de um novo paradigma educacional da Educação Básica a Educação Superior. Segundo Luiz Carlos Bresser Pereira, o Governo FHC, seria um governo que adotaria para o país um novo pacto político, de modernização das instituições republicanas. (PEREIRA, 1996).

O governo FHC cumpriu com todas essas “tarefas” e consolidou no país este modelo político-econômico que foi completamente adotado pelo governo sucessor petista, apesar de todo o discurso revolucionário de campanha. É possível, portanto, afirmar que o Governo Luís Inácio Lula da Silva (2003-2010), assim como, da Dilma Roussef (2011-2014) além de darem continuidade a política do governo FHC, são emblemáticos no que concerne ao pacto conservador voltado para a inserção do país no regime de acumulação financeira.

Neste sentido, duas importantes e articuladas questões emergem. A primeira refere-se à continuidade da política econômica adotada pelo Governo Lula, mesmo após um longo discurso revolucionário, de rompimento com a ordem vigente e com o modelo econômico dos governos anteriores. A segunda é a própria eleição de Lula e a perpetuação de seu projeto político por intermédio dos seus possíveis sucessores, como um fenômeno que, para muitos autores, deixa de ser apenas um fato isolado para configurar-se como um marco

³ Nos países da América Latina, a implementação do ideário neoliberal teve início no Chile, em 1979, com o governo de Pinochet, que, segundo Anderson (1995), foi a experiência piloto para o neoliberalismo dos países avançados do Ocidente. Somente na década de 80, outros países latino-americanos iniciaram reformas de ajuste econômico pautadas nas idéias da Escola de Chicago de Milton Friedman. Em 1985, na Bolívia; em 1988, no México, com o governo de Salinas; em 1989, na Argentina, com Menem e Venezuela, com Carlos Andrés Perez; em 1990, no Peru, com Fujimori. No Brasil, a reforma do Estado é iniciada, timidamente, no governo de Fernando Collor de Melo, entretanto, a reforma do aparelho do Estado brasileiro foi instituída, a partir de 1995, no governo Fernando Henrique Cardoso.

na história política brasileira assumindo o status de um movimento político que apenas se inicia: a era do *lulismo*. Como afirma, Oliveira e et (2010, p. 26)

O conjunto de aparências esconde outra coisa, para a qual ainda não temos nome nem, talvez, conceito [...] O consentimento sempre foi o produto de um conflito de classes em que os dominantes, ao elaborarem sua ideologia, que se converte na ideologia dominante, trabalham a construção das classes dominadas a sua imagem e semelhança [...] Estamos em face de uma nova dominação: os dominados realizam a ‘revolução moral’ – derrota do apartheid na África do Sul e eleições de Lula e Bolsa Família no Brasil – que se transforma, e se deforma, em capitulação ante a exploração desenfreada. Nos termos de Marx e Engels, a equação ‘força + consentimento’ que forma a hegemonia desaparece o elemento ‘força’. E o consentimento se transforma em seu avesso: não são mais os dominados que consentem em sua própria exploração; são os dominantes – os capitalistas e o capital, explicita-se – que consentem em ser politicamente conduzidos pelos dominados, com a condição de que a ‘direção moral’ não questione a forma da exploração capitalista” (OLIVEIRA, F.; BRAGA, R.; RIZEK, C., 2010)

Vários estudiosos tem analisado a política econômica adotada pelo governo Lula, (PAULANI, 2008; SINGER, 2012) na tentativa de compreender como um governo dito revolucionário optou por adotar uma política igual ou talvez até mais ortodoxa que o anterior. Neste sentido, Paulani (2008, p.15) afirma que, desde o início, o governo tinha inclinações liberais, “confirmando o que muitos esperavam, uns com angústia, outros com alívio [...] para alguns, essa manobra radical já estava em germe no início de 2002 e, para outros, antes mesmo disso”. E analisa que, para os economistas das mais variadas filiações ideológicas, isto não se configura uma surpresa, visto que, não existe política de esquerda, de direita ou de centro, existe a política certa tecnicamente fundamentada e a política errada pautada na utopia, na ingenuidade e no populismo. Como afirma a autora, considera-se que este tenha sido o caminho adotado pelo Governo Lula,

Portanto, se só há uma política macroeconômica cientificamente comprovada, um governo responsável, qualquer que seja sua filiação ideológica, deverá adotá-la. O matiz ideológico fica assim relegado à condução de políticas de enfoque microeconômico: mais ativamente “pró-social” para os governos de esquerda (políticas compensatórias etc), menos preocupadas com o “social” para os de direita.

Singer (2012) analisa que o governo optou, a partir de 2003, pela adoção de políticas para redução da pobreza e ativação do mercado interno sem confrontar o regime econômico hegemônico e, a partir de 2006, com o surgimento e apoio de sua base eleitoral – a classe subproletariada –, este fato permitiu que o governo continuasse sem nenhum entrave com esse modelo de política econômica.

Em síntese, como salientam Mattei e Magalhães (2011, p. 140)

Podemos dividir a política econômica do governo Lula em duas fases. A primeira delas, que cobre praticamente todo primeiro mandato (2003-2006), é marcada pelo aprofundamento da agenda neoliberal, dando a essas políticas um caráter ortodoxo conservador. A segunda fase, que denominaremos de liberal-desenvolvimentista e que cobre todo segundo mandato (2007-2010), é marcada por uma intervenção mais forte do Estado na economia, recuperando sua capacidade de investimento, além de orientar os investimentos privados no sentido de ampliar a infraestrutura básica do país [...] o país, permaneceu refém dos interesses do mercado financeiro nacional e internacional [...] No entanto, esse desempenho poderia ter sido ainda pior, caso as medidas de política econômica adotadas após a crise de 2008 não tivessem gerado alguns efeitos positivos [...] Mas as medidas anticíclicas mais efetivas ocorreram na esfera fiscal, quando o governo decidiu manter seus gastos, especialmente no Programa de Aceleração do Crescimento (PAC) e nas transferências de renda, inclusive aumentando os atendimentos do Programa Bolsa Família; bem como reduzir tributos indiretos em vários setores. Essas ações de política econômica fizeram com que o Brasil fosse um dos “países emergentes” menos afetados pela crise financeira global.

E é neste contexto do Governo Lula – de continuidade da política econômica, da contínua reforma do Estado para sua inserção no sistema de acumulação financeira – que é implementado uma nova institucionalidade para a Educação Profissional e Tecnológica, através da criação da Rede Federal de Educação Profissional, Ciência e Tecnologia/RFEPCT e os Institutos Federais de Educação, Ciência e Tecnologia/IFET's.

O GOVERNO LULA E A EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA: A CRIAÇÃO DA RFEPCT E DOS IFET'S

Apesar da recente legislação, as instituições⁴ que formam a nova Rede Federal de Educação Profissional, Ciência e Tecnologia/RFEPCT são originárias, em sua maioria, de dezenove escolas de aprendizes artífices instituídas por um decreto presidencial de 1909, assinado por Nilo Peçanha. Analisando a história dessas instituições e suas vinculações percebe-se que estas sempre estiveram ligadas ou vinculadas aos interesses da economia nacional e do mercado. São várias as denominações que elas tiveram no decorrer da história do país e sempre ligadas aos ministérios ligados ao setor produtivo.

As antigas instituições que ofereciam educação profissional, desde a sua criação enquanto escola de artífices, já nascem com propósitos mercantis e esta lógica é percebida até nos dias atuais comprometendo sobremaneira a produção acadêmica e as relações de trabalho nas instituições que a compõem. Se por um lado no seu surgimento a

⁴ Centros Federais de Educação Tecnológica - CEFET, Escolas Técnicas Federais - ETF, Escolas Agrotécnicas Federais - EAF e Escolas Técnicas vinculadas às Universidades Federais.

preocupação era com os desvalidos da sorte, uma população que incomodava o país naquele momento, hoje a grande preocupação é com o produto que será produzido na Rede.

No decorrer da história destas instituições várias foram as denominações, assim como, o papel desenvolvido por elas⁵, e a partir do Governo Lula surge no país um novo ordenamento jurídico com a promulgação de várias leis e decretos que modificaram a maneira de pensar esta modalidade no país e, conseqüentemente, uma nova institucionalidade é implementada através dos IFET's.

Acerca desta mudança institucional ou mudança de rumo na política voltada para a Educação Profissional e Tecnológica no Brasil e suas diversas tendências, Barbosa (2012, p.50) afirma que,

Muitos caminhos e discussões permeiam a história da Educação Profissional no Brasil. Os discursos e as práticas expressavam muitas vezes o caráter funcionalista e/ou assistencialista, que nas últimas décadas foram alvo de críticas dos movimentos organizados da sociedade civil. Neste sentido, educação e trabalho se constituíram temas de um debate mais complexo, envolvendo cidadania, participação e promoção social, desenvolvimento regional, que acabaram fundamentando a atual proposta do governo: a criação dos Institutos Federais de Educação, Ciência e Tecnologia.

Do ponto de vista da mudança da estrutura e a nova organização do ensino para esta modalidade, destaca-se como relevante o Plano de Desenvolvimento da Educação/PDE que contem um conjunto de ações direcionadas a Educação Profissional, assim como, a Lei

⁵ Essas escolas, inicialmente subordinadas ao Ministério dos Negócios da Agricultura, Indústria e Comércio, passam, em 1930, para a supervisão do recém criado Ministério da Educação e Saúde Pública. Sete anos depois, são transformadas nos **liceus industriais**. Um ano após o ensino profissional ser considerado de nível médio, em 1942, os liceus passam a se chamar **escolas industriais e técnicas**, e, em 1959, **escolas técnicas federais**, configuradas como autarquias. Ao longo desse mesmo tempo vai se constituindo uma rede de escolas agrícolas – Escolas Agrotécnicas Federais, com base no modelo escola fazenda e vinculadas ao Ministério da Agricultura. Em 1967, essas escolas fazendas passam para o então Ministério da Educação e Cultura tornando-se **escolas agrícolas**. Em 1978, três escolas federais, do Rio de Janeiro, Minas Gerais e Paraná são transformadas em **centros federais de educação tecnológica** (Cefet) equiparando-se, no âmbito da educação superior, aos centros universitários. Durante a década de 90, várias outras escolas técnicas e agrotécnicas federais tornam-se Cefet, formando a base do **sistema nacional de educação tecnológica**, instituído em 1994. Em 1998, o governo federal proíbe a construção de novas escolas federais. Ao mesmo tempo, uma série de atos normativos direcionaram essas instituições para a oferta predominante de cursos superiores e, contraditoriamente, ensino médio regular, remetendo a oferta de cursos técnicos à responsabilidade dos estados e da iniciativa privada. Apesar da resiliência dessas instituições, a separação da educação técnica do ensino médio e a orientação para a educação superior acentuam as segmentações existentes. Grande parte do esforço pedagógico passa a ser direcionado ao acompanhamento dos cursos de ensino médio com o objetivo de preparar candidatos de excelência para o ensino superior. De outro lado, a oferta no nível superior oscila entre propostas com viés mais acadêmico, em especial nas engenharias, e cursos superiores de tecnologia cada vez mais fragmentados. Após sete anos de embate, em 2004 inicia-se a reorientação das políticas federais para a educação profissional e tecnológica, primeiro com a retomada da possibilidade da oferta de cursos técnicos integrados com o ensino médio seguida, em 2005, da alteração na lei que vedava a expansão da rede federal. Em 2005, antes do início da expansão programada, a rede federal contava com 144 unidades distribuídas entre centros de educação tecnológica e suas unidades de ensino descentralizadas, uma universidade tecnológica e seus *campi*, escolas agrotécnicas e escolas técnicas vinculadas a universidades federais, além do Colégio Pedro II/RJ. O processo de expansão da rede federal – que deve alcançar 366 unidades em 2010 – colocou em evidência a necessidade de se discutir a forma de organização dessas instituições, bem como de explicitar seu papel no desenvolvimento social do país.

11.741 de 16/07/2008 que altera dispositivos da Lei 9.394 de 20/12/96, que redimensiona, institucionaliza e integra ações da educação profissional técnica de nível médio, da educação de jovens e adultos e da educação profissional e tecnológica.

Do ponto de vista da nova institucionalidade, ou seja, na reestruturação de uma nova rede de Educação Profissional e Tecnológica, cita-se o Decreto 6.095 de 24/04/2007, que estabelece diretrizes para o processo de integração de instituições federais de educação tecnológica, para fins de constituição dos Institutos Federais de Educação, Ciência e Tecnologia/IFET, no âmbito da Rede Federal de Educação Tecnológica; a Lei 11.784, de 22/09/2008, que dispõe sobre a reestruturação do Plano de Carreira e Cargos de Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico/EBTT, e do Plano de Carreira do Ensino Básico Federal; e a Lei 11.892, de 29/12/2008, que institui a Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica, cria os Institutos Federais de Educação, Ciência e Tecnologia.

O Plano de Desenvolvimento da Educação/PDE (BRASIL, 2007a, p. 16), publicado em 24/04/2007, constituindo-se um conjunto de “iniciativas articuladas sob uma abordagem do sistema educativo nacional, cuja prioridade é a melhoria da qualidade da educação básica”, em que são elencados quatro eixos de ação, dentre os quais, o do Ensino Profissional e Tecnológico.

Neste documento, um dos princípios apontados como norteadores da política é a diminuição entre fronteiras e barreiras regionais. Nele se afirma que o enlace entre educação e ordenação territorial é imprescindível na medida em que é no território que a diversidade cultural e social, dadas pela geografia e pela história, se estabelecem e se reproduzem. E neste sentido, toda discrepância de oportunidades educacionais podem ser territorialmente demarcadas: centro e periferia, cidade e campo, capital e interior (BRASIL, 2007).

Quanto a Lei 9.394/96 (BRASIL, 1996) esta no capítulo II, trata a Educação Básica e estabelece, separadamente, diretrizes para o Ensino Médio (Seção IV), Educação de Jovens e Adultos (Seção V) e no Capítulo III, diretrizes para a Educação Profissional. Após essa organização o Governo Federal divulga dois decretos – Decreto 2.208 de 17/04/1997⁶ que foi revogado pelo Decreto 5.154 de 23/07/2004 – em que modificam a estrutura, os objetivos da Educação Profissional no país, culminando com a promulgação da Lei 11.741/2008 que vigora até a presente data.

⁶ “O Decreto nº. 2.208/97, o Programa de Expansão da Educação Profissional (PROEP) e as ações deles decorrentes ficaram conhecidos como a Reforma da Educação Profissional. Nesse contexto, o ensino médio retoma legalmente um sentido puramente propedêutico, enquanto os cursos técnicos, agora obrigatoriamente separados do ensino médio, passam a ser oferecidos de duas formas.”(BRASIL, 2007b, p. 19)

Considera-se que com a promulgação da Lei 11.741/2008 (BRASIL, 2008a), houve uma mudança na concepção de ensino e no ordenamento jurídico, com a proposição da articulação da Educação Profissional com os outros níveis e modalidades de ensino e conseqüentemente, com a formação/qualificação técnica, até então mencionada na Lei 9.394/96 e no Decreto 2.208/1997, como algo facultativo e que pode ser evidenciado no artigo 36º da Lei 9.394/96, parágrafo 2º e 4º,

§ 2º. O ensino médio, atendida a formação geral do educando, **poderá** prepará-lo para o exercício de profissões técnicas [...] § 4º. A preparação geral para o trabalho e, **facultativamente**, a habilitação profissional, poderão ser desenvolvidas nos próprios estabelecimentos de ensino médio ou em cooperação com instituições especializadas em educação profissional. (grifos nossos) (BRASIL, 1996)

Neste sentido, a Lei 11.741/2008 (BRASIL, 2008a) que altera dispositivos da Lei 9.394/96 (BRASIL, 1996), redimensiona, institucionaliza e integra ações, de modo que esta “integra-se aos diferentes níveis e modalidades de educação e às dimensões do trabalho, da ciência e da tecnologia” (BRASIL, 2008a). A referida lei ratifica, do artigo 36-A ao 42, a perspectiva de integração das políticas para o ensino médio, a EJA e para a educação profissional nível técnico e tecnológico, tendo como objetivo o aumento da escolarização e a melhoria da qualidade da formação do jovem e adulto trabalhador, abandonando a dualidade histórica entre a educação profissional e a educação básica.

Em termos de ordenamento jurídico para a criação específica da nova Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica/RFEPCT e dos IFET's, dentre várias leis complementares, pode-se afirmar que, no Governo Lula, um fato inicia este processo de mudança rumo a uma nova institucionalidade para esta modalidade de ensino. Trata-se do Decreto 6.095, de 24/04/2007, que estabeleceu as diretrizes para o processo de integração de instituições federais de educação tecnológica, para fins de constituição dos Institutos Federais de Educação, Ciência e Tecnologia/IFET, no âmbito da Rede Federal de Educação Tecnológica.

Neste decreto, o governo, por intermédio do Ministério da Educação/MEC, estimulava o processo de reorganização das instituições federais de educação profissional e tecnológica, a fim de que estas atuassem de forma integrada, regionalmente, tendo como parâmetro o modelo de institutos federais, dispendo de natureza jurídica de autarquia, sendo detentores de autonomia administrativa, patrimonial, didático-pedagógica e disciplinar, e caracterizando-se como instituições singulares que oferecessem educação superior, básica e

profissional, especializadas na oferta de educação profissional e tecnológica nas diferentes modalidades de ensino. O governo estaria, neste momento, abrindo caminho para a grande reforma/expansão, sinalizando para a possibilidade de integrar toda a rede federal (Escolas Agrotécnicas, CEFET's, Unidades Descentralizadas/UNED's) em uma única instituição, os IFET's, que se efetivaria a partir de 2008.

Desta forma, no segundo mandato do Governo Lula, pela Lei 11.892, de 29/12/2008, é instituída a Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica/RFEPCT e criados os IFET's, com adesão quase maciça de todas as instituições que faziam parte da antiga rede⁷.

De acordo com a Lei em análise (BRASIL, 2008b, p. 1), artigo 2º, os IFET's, são “instituições de educação superior, básica e profissional, pluricurriculares e multicampi, especializadas na oferta de educação profissional e tecnológica nas diferentes modalidades de ensino, com base na conjugação de conhecimentos técnicos e tecnológicos”. Esse aspecto torna essa instituição singular porque nenhuma outra, no sistema educacional brasileiro, detém esse pré-requisito para atuar em mais de um nível de ensino, o que possibilita uma diversificação em termos de oferta educativa. Vale ressaltar que os CEFET's já tinham esta identidade “pluricurricular”, o que não era o caso, por exemplo, das Escolas Agrotécnicas que não ofereciam cursos superiores.

Fica clara, no discurso e na proposta do Governo Lula, a estratégia de desenvolver no país uma formação que propicie a qualificação de trabalhadores em consonância com a realidade de cada localidade, a partir da vivência regional, na perspectiva do desenvolvimento de soluções que contribuam para o processo de inclusão e interiorização da política de educação profissional e tecnológica. Esta questão, é, nitidamente, pontuada nas finalidades e características da RFEPCT/IFET's que se destinam a:

Art. 6º - I - ofertar educação profissional e tecnológica, em todos os seus níveis e modalidades, formando e qualificando cidadãos com vistas na atuação profissional nos diversos setores da economia, **com ênfase no desenvolvimento socioeconômico local, regional e nacional**; II - desenvolver a educação profissional e tecnológica como processo educativo e investigativo de geração e adaptação de soluções técnicas e tecnológicas às demandas sociais e peculiaridades regionais; **III - promover a integração e a verticalização da educação básica à educação**

⁷ Desde 29 de dezembro de 2008, 31 Centros Federais de Educação Tecnológica (CEFETs), 75 Unidades Descentralizadas de Ensino (Uneds), 39 Escolas Agrotécnicas, 7 Escolas Técnicas Federais e 8 Escolas vinculadas a Universidades deixaram de existir para formar os Institutos Federais de Educação, Ciência e Tecnologia. São 38 Institutos Federais presentes em todos estados, oferecendo ensino médio integrado, cursos superiores de tecnologia e licenciaturas. Também integram os institutos as novas escolas que estão sendo entregues dentro do plano de expansão da rede federal. Essa rede ainda é formada por instituições que não aderiram aos Institutos Federais, mas também oferecem educação profissional em todos os níveis. São dois CEFETs, 25 Escolas vinculadas a Universidades e uma Universidade Tecnológica.

profissional e educação superior, otimizando a infra-estrutura física, os quadros de pessoal e os recursos de gestão; IV - orientar sua oferta formativa em benefício da consolidação e fortalecimento dos arranjos produtivos, sociais e culturais locais, identificados com base no mapeamento das potencialidades de desenvolvimento socioeconômico e cultural no âmbito de atuação do Instituto Federal; V - constituir-se em centro de excelência na oferta do ensino de ciências, em geral, e de ciências aplicadas, em particular, estimulando o desenvolvimento de espírito crítico, voltado à investigação empírica; VI - qualificar-se como centro de referência no apoio à oferta do ensino de ciências nas instituições. (grifo nosso) (BRASIL, 2008b, p. 5).

Os incisos I e IV apontam essa característica diversificada no que diz respeito aos níveis e modalidades a serem ofertados pela instituição, assim como expressam claramente a finalidade de atender às necessidades da economia local e regional, fortalecendo os arranjos produtivos visando ao desenvolvimento socioeconômico. Convém ressaltar, entretanto, que, no inciso III, fica explícito que todo esse processo se dará por meio da otimização da infraestrutura física e dos quadros de pessoal e dos recursos de gestão, conclusão preliminar possível, à custa não só da intensificação do trabalho dos profissionais que desenvolvem atividades nestas instituições, como também da adaptação da estrutura já existente.

No Inciso IV, é defendida a articulação entre a RFEPCT/FET's e arranjo produtivo, além de se afirmar que a sua implantação deve ser orientada a fim de beneficiar a consolidação e o fortalecimento dos arranjos produtivos, sociais e culturais locais, identificados com base no mapeamento das potencialidades de desenvolvimento socioeconômico e cultural. Talvez seja um dos grandes desafios ou finalidades da RFEPCT/FET's, no que tange ao desenvolvimento econômico local, visto que fortalecer os arranjos produtivos locais passa, necessariamente, pela qualificação da mão de obra, que pode representar dificuldades, pois, no Brasil, conforme dados da Pesquisa Nacional de Domicílios/PNAD (2011), o grupo etário de 20 a 24 anos teve uma média de escolaridade de 9,8 anos, sendo de 10,2 anos de estudo na parcela feminina e de 9,3 anos na masculina, lembrando que esta média é menor nas Regiões Norte e Nordeste.

No que diz respeito aos objetivos, a RFEPCT/IFET's se destinam a,

Art. 7º I - ministrar educação profissional técnica de nível médio, prioritariamente na forma de cursos integrados, para os concluintes do ensino fundamental e para o público da educação de jovens e adultos; II - ministrar cursos de formação inicial e continuada de trabalhadores, objetivando a capacitação, o aperfeiçoamento, a especialização e a atualização de profissionais, em todos os níveis de escolaridade, nas áreas da educação profissional e tecnológica; III - realizar pesquisas aplicadas, estimulando o desenvolvimento de soluções técnicas e tecnológicas, estendendo seus benefícios à comunidade; IV - desenvolver atividades de extensão de acordo com os princípios e finalidades da educação profissional e tecnológica, em articulação com o mundo do

trabalho e os segmentos sociais, e com ênfase na produção, desenvolvimento e difusão de conhecimentos científicos e tecnológicos; V - estimular e apoiar processos educativos que levem à geração de trabalho e renda e à emancipação do cidadão na perspectiva do desenvolvimento socioeconômico local e regional; e **VI - ministrar em nível de educação superior: a) cursos superiores de tecnologia visando à formação de profissionais para os diferentes setores da economia; b) cursos de licenciatura, bem como programas especiais de formação pedagógica, com vistas na formação de professores para a educação básica, sobretudo nas áreas de ciências e matemática, e para a educação profissional; c) cursos de bacharelado e engenharia, visando à formação de profissionais para os diferentes setores da economia e áreas do conhecimento; d) cursos de pós-graduação *lato sensu* de aperfeiçoamento e especialização, visando à formação de especialistas nas diferentes áreas do conhecimento; e e) cursos de pós-graduação *stricto sensu* de mestrado e doutorado, que contribuam para promover o estabelecimento de bases sólidas em educação, ciência e tecnologia, com vistas no processo de geração e inovação tecnológica.** (grifo nosso) (BRASIL, 2008b, p. 6)

É neste artigo que a RFEPECT/IFET's tornam-se “instituições singulares”, o que merece uma análise mais criteriosa, porque, desta singularidade, decorrem várias questões que mudam a identidade de algumas instituições que faziam parte da antiga Rede, modificando o trabalho do professor, na medida em que, ao oferecer cursos de todos os níveis e modalidades de ensino – da formação inicial e continuada a pós-graduação *stricto sensu* – a RFEPECT/IFET exige do professor que atue em desacordo, na maioria das vezes, com sua formação acadêmica, causando-lhe desconforto e estranhamento. Nesta perspectiva, Marx (2010), analisa que, nas condições da sociedade capitalista, quanto mais o trabalhador produz mais ele se deforma, no sentido de se tornar ele próprio uma mercadoria vendendo sua atividade vital.

No inciso III, é defendida a pesquisa aplicada como modelo, seguindo a tendência atual a ser adotada pelas instituições de nível superior no país. A universidade brasileira e, em particular, a pós-graduação seguem esse paradigma, no sentido de melhor atender aos interesses do capital. A produção secular de conhecimento, que tinha a universidade como locus, deu espaço para o “*produtivismo acadêmico*”, em que professores e alunos se vêem pressionados a produzir, em detrimento de seus interesses, em que o professor-pesquisador é um “produtor de resultados” e o aluno pós-graduando “um agoniado”. (SGUISSARDI e SILVA JÚNIOR, 2009).

A RFEPECT/IFET's não estão isentos desta lógica, visto que, na própria lei de sua criação, no artigo 2º, parágrafo 1º, afirma-se que “para efeito da incidência das disposições que regem a regulação, avaliação e supervisão das instituições e dos cursos de educação superior, os Institutos Federais são equiparados às universidades federais.” (BRASIL, 2008b, p. 1).

Esta rede vem, a exemplo das outras instituições de nível superior, servindo de local para o desenvolvimento de pesquisas que atendam às necessidades do setor produtivo e financeiro, de empresas/corporações, que nelas investem direta ou indiretamente por intermédio de fomento à pesquisa aplicada.

No inciso VI, a referida Lei trata da Educação Superior, que, na RFEPECT/IFET's, tem sua especificidade quando o MEC define como prioridade para esta instituição “a) cursos superiores de tecnologia visando à formação de profissionais para os diferentes setores da economia; b) cursos de licenciatura, bem como programas especiais de formação pedagógica, com vistas na formação de professores para a educação básica, sobretudo nas áreas de ciências e matemática, e para a educação profissional; c) cursos de bacharelado e engenharia” (BRASIL, 2008b, p. 6).

A RFEPECT/IFET's têm autonomia para a criação de cursos de superiores, mas o MEC, neste inciso, ao determinar a prioridade, deixa explícito a que se propõe ou o que espera desta instituição, ou seja, cursos superiores de tecnologia visando à formação de professores para a educação básica nas áreas de Educação. Entretanto, dados do INEP/MEC, no período 2003-2001, demonstram que: em relação a estas prioridades, na área de Educação (465,40%), realmente houve uma evolução considerável, mas nas áreas de Ciências e Matemática houve um decréscimo nas matrículas de 47,40%, e, na de Engenharia, observou-se uma evolução de apenas 10,67%. Os campos de maior crescimento de matrículas foram: Agricultura e Veterinária (886,86%) e Saúde e Bem-Estar Social (246,27%).

A RFEPECT/IFET's representam, portanto, uma “revolução” em relação ao modelo de Educação Profissional e Tecnológica por ser uma instituição que agrega, em um mesmo espaço, níveis e modalidades de ensino; que atende às demandas de empresas e suas necessidades de qualificação; utiliza infraestrutura e recursos humanos preexistentes; e, principalmente, preenche uma lacuna de qualificação de mão de obra, contudo compreende-se que ao mesmo tempo serve ideologicamente para a manutenção do discurso ou idéia de educação técnica ou tecnológica para a parcela mais pobre/carente do país.

ALGUMAS CONSIDERAÇÕES FINAIS

As análises realizadas nos mostram que as matrículas e cursos da Educação Profissional e Tecnológica tem crescido desde 2003. Segundo dados do MEC/SETEC (2011), até 2002, no Brasil, a rede de Educação Profissional e Tecnológica era composta por 15 instituições e, no final do mandato do Governo Lula, 2010, este quantitativo aumentou para

37. Ainda segundo a mesma fonte, a meta do governo, até 2014, é expandir a RFEPCT para 62 instituições.

A partir do ano de 2008, com a Lei 11.892/2008, que o Governo Federal inicia o processo de expansão, via a nova RFEPCT e da criação dos IFET's, com o firme propósito de transformar estas instituições em modelos para a consolidação desta modalidade de ensino para o país. Seria como o próprio governo afirma a maior expansão de sua história, tornando-a em uma política de Estado. E, neste sentido, no documento “*Um novo modelo de Educação Profissional e Tecnológica e Tecnológica: concepções e diretrizes*”(SETEC/MEC, 2010, p. 6), declara que,

O Ministério da Educação, ao apresentar o Plano de Desenvolvimento da Educação (PDE), “leva a público o seu compromisso com a educação brasileira com mais uma ação: a criação dos Institutos Federais de Educação, Ciência e Tecnologia dentro da rede federal de Educação Profissional e Tecnológica, o que se traduz, neste momento histórico, como um dos pilares de sua ação [...] À luz dos elementos conceituais que subsidiaram a criação dos Institutos Federais, afirma-se a Educação Profissional e Tecnológica e tecnológica como uma política pública.

Compreende-se, portanto, que está em curso no país uma expansão sem precedentes da Educação Profissional e Tecnológica. Esta expansão demandou do Estado a configuração de um novo ordenamento jurídico e uma nova institucionalidade que pode ser caracterizada por uma rede voltada para o oferecimento de educação nível técnico e superior, certificando em massa uma grande parcela da população brasileira que se encontrava ou se encontra a margem do processo de escolarização/qualificação. Neste sentido, a nova RFEPCT tem oferecido cursos de formação inicial e continuada que atendam as demandas do mercado e das necessidades locais/regionais, entretanto, estas instituições ao atrelarem sua oferta às demandas do mercado, modifica sobremaneira a forma de fazer ciência e de socializar o conhecimento, ou seja, ciência aplicada para atendimento das demandas das grandes empresas ou corporações e o conhecimento pragmático/técnico como modelo a ser seguido.

REFERÊNCIAS

BARBOSA, Ana Cecília Campos. **Os Institutos Federais:** reflexões sobre a ifetização a partir do processo de elaboração do Regimento Geral do IFS. 2012. Dissertação (Mestrado em Psicologia Social). Núcleo de Pós-Graduação e Pesquisa em Psicologia Social, Universidade Federal de Sergipe, Sergipe, 2012.

BRAGA, Ruy. **A política do precariado:** do populismo à hegemonia populista. São Paulo: Boitempo, 2012.

BRASIL. **Lei 11.892/2008.** Institui a Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica, cria os Institutos Federais de Educação, Ciência e Tecnologia, e dá outras providências. Diário Oficial da República Federativa do Brasil de 30 de dezembro de 2008, Poder Executivo, Brasília, DF. 2008b.

_____. **Lei 11.741/2008.** Altera dispositivos da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional, para redimensionar, institucionalizar e integrar as ações da educação profissional técnica de nível médio, da educação de jovens e adultos e da educação profissional e tecnológica. Diário Oficial da República Federativa do Brasil de 30 de dezembro de 2008, Poder Executivo, Brasília, DF. 2008a.

_____. **Plano de Desenvolvimento da Educação:** razões, princípios e programas. Brasília, 2007a. Disp. em: <http://portal.mec.gov.br/arquivos/pdf/livromiolov4.pdf>>. Acesso em: 19 fev. 2009.

_____. **SECTEC. Histórico da Educação Profissional no Brasil.** Disponível em: http://portal.mec.gov.br/setec/arquivos/centenario/historico_educacao_profissional.pdf. Acesso em: 25/06/2013.

_____. **SETEC. Um novo modelo de Educação Profissional e Tecnológica: concepções e diretrizes.** 2010. Disponível em: http://portal.mec.gov.br/index.php?Itemid=&gid=6691&option=com_docman&task=doc_download. Acesso em: 22/02/2013.

COSTA, Elen de Fátima Lago Barros. **Fracasso escolar:** os (des) caminhos da política educacional no estado do Maranhão na década de 90. 2002. 212 pág. Dissertação (Mestrado em Educação) – Universidade Federal do Maranhão/UFMA. São Luís/MA. 2000.

FIORI, José Luís. **Em busca do dissenso perdido.** Rio de Janeiro: *Insight* Editorial, 1995.

FRIEDMAN, Milton. *Capitalismo e liberdade.* São Paulo: Nova Cultural, Coleção Os Economistas, 1982. (Caps. I e II.)

HARVEY, David. **O enigma do capital e as crises do capitalismo.** São Paulo: Boitempo, 2011.

_____. **Condição pós-moderna:** uma pesquisa sobre as origens da mudança cultural. São Paulo: Edições Loyola, 2011.

_____. **O novo imperialismo.** São Paulo: Edições Loyola, 2012.

HAYEK, Friedrich A. **O caminho da servidão.** Porto Alegre: Editora Globo, 1946.

HAYEK, Friedrich A. **The fatal conceit:** the errors of socialism. Chicago: The University of Chicago Press, 1988.

MARX, Karl. **Manuscritos econômico-filosóficos.** Tradução, apresentação e notas Jesus Ranieri. 4. reimpressão. São Paulo: Boitempo, 2010.

MATTEI, Lauro. MAGALHÃES, Luis Felipe. **A Política Econômica durante o governo Lula (2003-2010):** Cenários, resultados e perspectivas. Disponível em: http://br.boell.org/downloads/Livro_Lula_Internet_9.pdf. Acesso em: 11/02/2011.

OLIVEIRA, Francisco, BRAGA, Ruy e RIZEK, Cibele (orgs.). **Hegemonia às avessas: Economia, política e cultura na era da servidão financeira.** São Paulo: Boitempo, 2010.

OTRANTO, C. R. Criação e Implantação dos Institutos Federais de Educação, Ciência e Tecnologia – IFETs. **Revista Retta.** UFRRJ/PPGEA, Seropédica, RJ: EDUR, Vol. I, nº 01, jan./jun. 2010, p. 89-108.

OTRANTO, C.R. A política de Educação Profissional do Governo Lula: novos caminhos para educação superior. IN: 34ª Reunião Anual da ANPED, Natal, RN, 2011. Disponível em: <http://www.anped11.uerj.br/GT11-315%20int.pdf>. Acesso em: 01 agost. 2013.

PAULANI, Leda. Capitalismo Financeiro, estado de emergência econômico e hegemonia às avessas no Brasil. In: OLIVEIRA, Francisco de; BRAGA, Ruy; RIZEK, Cibele. **Hegemonia às avessas.** São Paulo: Boitempo, 2010.

PAULANI, Leda. Brasil delivery. **São Paulo: Boitempo, Editorial, 2008.**

PEREIRA, Luiz Carlos Bresser. **Economia Brasileira:** uma introdução crítica. São Paulo: Editora 34, 1996

SGUISSARDI, Valdemar. SILVA JÚNIOR, João dos Reis. **Trabalho intensificado nas federais: pós-graduação e produtivismo econômico.** São Paulo: Xamã Editora, 2009.

SINGER, André. **Os sentidos do Lulismo:** reforma gradual e pacto conservador. São Paulo: Companhia das Letras, 2012.